



PORTARIA CRP-09 N°. 033/2026

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos arts. 10 e 13 do Regimento Interno do CRP-09, aprovado pela Resolução CFP n° 16/2022, que preveem a substituição de Conselheira(o) Efetiva(o) por Suplente mediante decisão do Plenário;

Considerando a declaração de vacância do cargo de Conselheiro Efetivo;

Considerando a deliberação do Plenário do CRP-09, em sua 832ª Reunião Plenária ordinária, realizada em 09 de março de 2026, que definiu a convocação da Conselheira Suplente Tamires da Silva Catão – CRP-09/10755 para ocupar a vaga aberta;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Suplente Tamires da Silva Catão, inscrita no CRP-09 sob n° CRP-09/10755, para assumir, na condição de Conselheira Efetiva, a vaga decorrente da vacância anteriormente declarada.

Art. 2º A efetivação dar-se-á mediante assinatura do Termo de Posse, passando a integrar o Plenário do CRP-09 pelo período remanescente do mandato em curso.

Art. 3º Art. 4º. Esta portaria produz efeitos retroativos à data da 832ª Reunião Plenária, ou seja, a partir de 09.03.2026.

Goiânia-GO, 18 de março de 2026.

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09